



Diário Oficial do Município de Nova Cruz

INSTITUIDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

Quarta-feira 30 de Outubro de 2019 – Ano VII – Edição 1594 – Nova Cruz/RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

SEÇÃO 1 PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 916020/2019

Pregão Presencial SRP Nº 40/2019

ASSUNTO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO/ CONFECÇÃO COM INSTALAÇÃO E APLICAÇÃO DE BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO, MODELO RETANGULAR (TIJOLINHO) MEDINDO 20CM X 10CM E=6CM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA), PARA A ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN, TUDO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE..

O **Prefeito Constitucional de Nova Cruz/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas a legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista a realização do Processo 916020/2019, modalidade Pregão Presencial SRP nº 40/2019, **HOMOLOGA** a decisão proferida pelo Pregoeiro, autorizando Registro de Preços visando à Aquisição/ confecção com instalação e aplicação de bloquete/piso intertravado de concreto, modelo retangular (tijolinho) medindo 20cm x 10cm E=6cm, conforme especificações constantes no Anexo I (Termo de Referência), para a atender as necessidades do Município de Nova Cruz/RN, tudo em conformidade com a legislação vigente.. Ficam a(s) empresa(s) vencedora(s) abaixo convocada(s) a comparecer na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Cruz/RN, de posse dos documentos que comprovem a regularidade fiscal e trabalhista para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste documento.

LUCIENE MARIA DA ROCHA 03336637481- CNPJ: 25.063.806/0001-50 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1 ; totalizando o valor de **R\$ 119.970,00 (cento e dezenove mil, novecentos e setenta reais)**.

Nova Cruz-RN, 24 de outubro de 2019.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ - AVISO DE LICITAÇÃO – 2ª Chamada

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 27/2019 – Processo nº 520040/2019

O Pregoeiro do Município de Nova Cruz/RN - Prefeitura Municipal torna público a quem interessar que realizará no dia 13 de novembro de 2019 às 10:00 horas (horário local) a licitação na modalidade Pregão em sua forma Presencial sob o nº 27/2019 – 2ª Chamada, cujo objeto é Registro de Preços visando à Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo-se todos os serviços de mecânica em geral, funilaria, pintura, tapeçaria, eletricidade, ar-condicionado, caixa de câmbio e outros afins, com aquisição de peças, a serem realizados nas máquinas, tratores e implementos do patrimônio do Município de Nova Cruz/RN. O edital encontra-se disponível no site: www.novacruz.rn.gov.br. Informações 84 3281-5800 ou E-mail: licitacaonovacruzrn@gmail.com.

Nova Cruz/RN, 29 de outubro de 2019.

André Luiz Alves dos Santos

Pregoeiro Municipal

Diário Oficial do Município de Nova Cruz**PORTARIA****Portaria nº 430/2019 - GP**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o Senhor **LUAN CALDAS DE MOURA**, do cargo em comissão de Assessor, CC5/Cargo de Confiança, nível 5, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos para o dia 24 de outubro de 2019.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 30 de outubro de 2019.

Flávio César Nogueira
Prefeito Municipal

Portaria nº 431/2019 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR POR FALECIMENTO o Senhor **CRISTOVÃO PEDRO DE TORRES**, matrícula nº 1248, do cargo efetivo de gari, lotado na Secretaria Municipal de Serviços urbanos, Transportes e Obras Públicas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 30 de outubro de 2019.

Flávio César Nogueira
Prefeito Municipal

Portaria nº 432/2019 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença-Prêmio por assiduidade, por um período de 03 (três) meses (30 de outubro de 2019 à 28 de janeiro de 2020) a servidora **EDNALVA INÁCIO DA SILVA**, Professora, matrícula nº 1746, referente ao quinquênio de 06/11/2008 à 06/11/2013, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, 30 de outubro de 2019.

Flávio César Nogueira
Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

**SEÇÃO 2
PODER LEGISLATIVO**

SEM ATOS PARA ESTA DATA

**Diário Oficial do Município
de Nova Cruz**

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

GABINETE CIVIL DO GOVERNO MUNICIPAL

Genilson Alves

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL

PRESIDENTE

Gilmar Amador

SECRETÁRIO

Jonas Cândido Bezerra

MEMBROS

Genilson Alves

Wunderlich Marinho Barbosa